

## **REQUERIMENTO**

Requerimento para implementar o serviço de intérpretes de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e em todos os eventos oficiais promovidos pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA).

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**

O deputado infrafirmado vem, perante Vossa Excelência, amparado sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, REQUERER, para o que expõe:

A implementação do serviço de intérpretes de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e em todos os eventos oficiais promovidos pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA), como medida de inclusão e acessibilidade.

A inclusão de intérpretes de LIBRAS nas atividades da Assembleia Legislativa reflete o compromisso com a promoção da cidadania e da igualdade de direitos, particularmente no acesso à informação, princípio fundamental previsto na Constituição Federal, que assegura a todos o direito à comunicação e participação na vida pública.

A Língua Brasileira de Sinais é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão no Brasil pela lei federal nº 10.436/2002 e regulamentada pelo decreto federal nº 5.626/2005, que determina a promoção de sua utilização em ambientes institucionais e serviços públicos. Nesse contexto, a inclusão de intérpretes de LIBRAS durante as atividades legislativas da ALBA representa um avanço na promoção da acessibilidade e na eliminação de barreiras de comunicação.

Por seu turno, o art. 1º da Constituição do Estado da Bahia consagra como fundamento da ordem democrática estadual o respeito à dignidade da pessoa humana e o exercício da cidadania plena. Adicionalmente, art. 243, inciso II, também do texto constitucional, estabelece a obrigação do Estado de garantir a

acessibilidade em serviços e equipamentos públicos, eliminando barreiras comunicacionais e promovendo a inclusão social.

Atualmente, a ausência de tradução simultânea para LIBRAS nas sessões e eventos legislativos limita a participação de pessoas com deficiência auditiva, restringindo a compreensão e acompanhamento dos debates e decisões que impactam diretamente a sociedade. É dever das instituições públicas adotarem medidas para garantir que todos os cidadãos tenham acesso pleno às informações, especialmente em um ambiente democrático como o parlamento.

Ciente da sensibilidade e do compromisso do presidente desta Casa Legislativa em relação às pautas que promovem inclusão e acessibilidade destaca-se que a sua atuação tem reiteradamente demonstrado compromisso com a construção de um Legislativo mais representativo e acessível a todas as cidadãs e cidadãos.

Com efeito, a implementação de intérpretes de LIBRAS nas atividades da Casa Legislativa não apenas reforça o compromisso com os direitos das pessoas com deficiência, como também contribui para tornar a Assembleia Legislativa da Bahia um modelo de inclusão e acessibilidade no Estado e no país.

Por essas razões, Senhor Presidente, é que formulo o presente requerimento, para solicitar à mesa diretora a implementação de intérpretes de LIBRAS nas atividades legislativas da Assembleia Legislativa da Bahia, assegurando a participação cidadã plena e efetiva das pessoas com deficiência auditiva.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2024.

**ROBINSON ALMEIDA**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

## Quadro de Assinaturas

Assinado por ROBINSON SANTOS ALMEIDA em 29/11/2024 12:36

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024DB6060>

